



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 958, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, resolve:

ALTERAR o Padrão de Vencimento da estrutura remuneratória do servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a contar da data que completar o respectivo interstício, nos termos do art. 10 e 10-A, da Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 11.784/2008, conforme especificação a seguir:

SERVIDOR	Matrícula SIAPE	CARGO	Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento	INTERSTÍCIO	PROCESSO Nº
Ana Maria Almeida Campos Moreira	1028368	Servente de Limpeza	A-413 para A-414	22/05/2016 a 22/11/2016	23415.000707/2016-15
Ivonete Gomes Pereira de Oliveira	1023329	Servente de Limpeza	A-413 para A-414	18/05/2015 a 18/11/2016	23415.000708/2016-60
Milton Deivson Albuquerque Cavalcante	1818603	Técnico de Tecnologia da Informação	D-404 para D-405	13/04/2015 a 13/10/2016	23303.000280/2016-12
Tatiane de Oliveira Xavier Machado	2225327	Tecnólogo em Alimentos	E-101 para E-102	07/04/2015 a 07/10/2016	23302.000996/2016-20
Tito Eugênio Santos Souza	1852797	Jornalista	E-303 para E-304	24/05/2015 a 24/11/2016	23302.000788/2016-21


MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
 Reitora